PROJETO DE	LEI
------------	-----

N° 445/2012 Lei N° 10.38

AUTÓGRAFO № 05/2013

Ν°

SAMUNICIPAL DE SONO CARAMANTA DE SONO CARAMANTA

SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSE FRANCISCO MARTINEZ
Assunto: Dispõe sobre denominação de "SÉRGIO MÁRIO EVARISTO EVASO"
a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Estado de São Paulo

No

PROJETO DE LEI Nº 445/2012

Dispõe sobre denominação de "SÉRGIO MÁRIO EVARISTO EVASO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "SÉRGIO MÁRIO EVARISTO EVASO" a Rua 12, localizada no Parque Vista Barbara, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 04, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1935 - 1990"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de Dezembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador_





Estado de São Paulo

No

JUSTIFICATIVA:

Sérgio Mário Evaristo Evaso, nasceu em Milão/Itália em 17 de setembro de 1935, filho de Carlo Evaso e Fernanda Albertini Evaso.

Estudou o primário no Grupo Escolar Antonio Padilha, em seguida fez o Ginásio na Ose (Organização Sorocabana de Ensino) e o colegial no Instituto Ciências e Letras.

Casou-se com Constantina Manolos Evaso e desta feliz união nasceu o filho Alexander Sérgio Evaso.

Exerceu diversas atividades, veio a estudar na Escola de Música e Canto de São Paulo, se tornando músico e reconhecido tenor lírico.

Trabalhou no antigo revendedor Ford de Sorocaba, fez curso de máquinas pesadas na Fazenda Ipanema, também foi consultor de música na Rádio Gazeta de São Paulo.

Aluno principal do Maestro Armando Belardi e Hermínia Russo, sendo o primeiro tenor a cantar e encenar óperas de autores brasileiros como: "O Guarani - de Carlos Gomes no Teatro Municipal de São Paulo, cantou no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, Manaus e outros Estados.

Ganhou o concurso de melhor tenor na Itália, berço dos tenores líricos mundiais.

Defendeu Sorocaba no antigo programa Cidade contra Cidade do apresentador Sílvio Santos pelo Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), onde ganhou e trouxe para Sorocaba uma ambulância 0 (zero) Km que era o prêmio máximo na época, e levando o nome de Sorocaba pelos lugares onde passava.

Deixou saudades em 02 de abril de 1990.

S/S., 12 de dezembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Vereador



Recebido na Div. Expediente 12 de dezembro de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

Div. Expedients

Ricelaido em 14/12/12

Suelien Scura de Lima Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

DECLARAÇÃO

Sr. Sérgio Mário Evaristo Evaso, nasceu em Milão/Itália em 17/09/1935.

Fixou residência na cidade de Sorocaba o qual trabalhou em várias empresas, construiu uma vida direcionada à música e escreveu uma história em Sorocaba, por tais razões nossa família gostaria que fosse feita essa homenagem e gravasse seu nome para sempre na cidade a qual amou e defendeu como sendo sua.

Como não temos documentos ou certidão de óbito que comprovem tal falecimento, pois os mesmos foram encaminhados para Itália para inventário, resolvemos comprovar mediante a esta declaração assinada por familiares.

Sorocaba, novembro de 2012.

CARLO EVASONETO

Sobrinho



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 445/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador José Francisco Martinez.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de "Sérgio Mário Evaristo Evaso" a Rua 12, localizada no Parque Vista Barbara, com início na Rua 02 e término na Rua 04, do mesmo parque, nesta cidade.

A matéria sobre a qual versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

> "Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

> I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações."



Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

 \hat{I} - declaração familiar de qualquer parenté em linha reta, ou colateral até 4° grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito".

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 12 de dezembro de 2012.

Suellen Scura de Lima Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 445/2012, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "SÉRGIO MÁRIO EVARISTO EVASO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de dezembro de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDÉS

Presidente

ANSELMO ROMM NETO

Membro

GERVINO CONÇALVES

Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO.01 7013

APROVADO REJEITADO EM OS 1 1021 7012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Devido

Nº 0022

Sorocaba, 05 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

encaminhando Excelência. Estamos Vossa Autógrafos nºs 02, 03, 04 e 05/2013, aos Projetos de Lei nºs 434, 437, 439 e 445/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Αo

Excelentíssimo Senhor

Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Digníssimo Prefeito Municipal de

SOROCABA

rosa.-





Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 05/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE **DE 2013**

> Dispõe sobre denominação de "SÉRGIO MÁRIO EVARISTO EVASO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 445/2012 DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "SÉRGIO MÁRIO EVARISTO EVASO" a Rua 12, localizada no Parque Vista Bárbara, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 04, do mesmo Jardim, nesta cidade...

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1935 - 1990".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Estado de São Paulo

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 1º DE MARÇO DE 2013 / Nº 1.573 FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10,385, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de "SÉRGIO MÁRIO EVARISTO EVASO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providênci Projeto de Lei nº 445/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte

Art. 1º Fica denominada "SÉRGIO MÁRIO EVARISTO EVASO" a Rua 12, localizada no Parque Vista Bárbara, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 04, do mesmo Jardim, nesta cidade.

As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1935 - 1990"

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por

conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Palácio dos Tropeiros, em 28 de Fevereiro de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Relações Institucionais

> RUBENS HUNGRIA DE LARA Secretário de Planejamento e Gestão

Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

HISTIFICATIVA

Sérgio Mário Evaristo Evaso nasceu em Milão/Itália em 17 de Setembro de 1935, filho de Carlo Evaso e Fernanda Albertini Evaso. Estudou o primário no Grupo Escolar Antonio Padilha, em seguida fez o Ginásio na OSE (Organização Sorocabana de Ensino) e o colegial no Instituto Ciências e Letras.

Casou-se com Constantina Manolos Evaso e desta feliz união nasceu

Exerceu diversas atividades, veio a estudar na Escola de Música e Canto de São Paulo, tornando-se músico e reconhecido tenor lírico.

Trabalhou no antigo revendedor Ford de Sorocaba, fez curso de máquinas pesadas na Fazenda Ipanema, também foi consultor de música na Rádio Gazeta de São Paulo. Aluno principal do Maestro Armando Belardi e Hermínia Russo,

sendo o primeiro tenor a cantar e encenar óperas de autores brasileiros como: "O Guarani" - de Carlos Gomes no Teatro Municipal de São Paulo, cantou no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, Manaus e outros Estados.

Ganhou o concurso de melhor tenor na Itália, berço dos tenores líricos mundiais.

Defendeu Sorocaba no antigo Programa Cidade contra Cidade do apresentador Sílvio Santos pelo Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), onde ganhou e trouxe para Sorocaba uma ambulância O (zero) Km que era o prêmio máximo na época, e levando o nome de Sorocaba pelos lugares onde passava.

Deixou saudades em 2 de Abril de 1990.



LEI Nº 10.385, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de "SÉRGIO MÁRIO EVARISTO EVASO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 445/2012 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "SÉRGIO MÁRIO EVARISTO EVASO" a Rua 12, localizada no Parque Vista Bárbara, que se inicia na Rua 02 e termina na Rua 04, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1935 - 1990".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANESIO

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Fevereiro de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.

INTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

Secretario de Negocios Jurídicos

JOÃO BEANDRO DA COSPA PILHO Secretário de Governo e Relações Institucionais

> RUBENS HUNGRIA DE LARA Secretário de Planejamento e Gestão

Lei nº 10.385, de 28/2/2013 – fls. 2.	
JOSÉ CARLOS COMITRE Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana	
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.	
MARIA APARECIDA MARINS DAEMON Chefe da Divisão de Protocolo Geral Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais cumulativamente	

Lei nº 10.385, de 28/2/2012 - fls. 3.

Evaso.

JUSTIFICATIVA

Sérgio Mário Evaristo Evaso nasceu em Milão/Itália em 17 de Setembro de 1935, filho de Carlo Evaso e Fernanda Albertini Evaso.

Estudou o primário no Grupo Escolar Antonio Padilha, em seguida fez o Ginásio na OSE (Organização Sorocabana de Ensino) e o colegial no Instituto Ciências e Letras.

Casou-se com Constantina Manolos Evaso e desta feliz união nasceu o filho Alexander Sérgio

Exerceu diversas atividades, veio a estudar na Escola de Música e Canto de São Paulo, tornando-se músico e reconhecido tenor lírico.

Trabalhou no antigo revendedor Ford de Sorocaba, fez curso de máquinas pesadas na Fazenda Ipanema, também foi consultor de música na Rádio Gazeta de São Paulo.

Aluno principal do Maestro Armando Belardi e Hermínia Russo, sendo o primeiro tenor a cantar e encenar óperas de autores brasileiros como: "O Guarani" - de Carlos Gomes no Teatro Municipal de São Paulo, cantou no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, Manaus e outros Estados.

Ganhou o concurso de melhor tenor na Itália, berço dos tenores líricos mundiais.

Defendeu Sorocaba no antigo Programa Cidade contra Cidade do apresentador Sílvio Santos pelo Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), onde ganhou e trouxe para Sorocaba uma ambulância O (zero) Km que era o prêmio máximo na época, e levando o nome de Sorocaba pelos lugares onde passava.

Deixou saudades em 2 de Abril de 1990.